



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Administrativo: 18020/ 2025

1 – INTRODUÇÃO

A presente solicitação visa atender às demandas de materiais de expediente apresentadas pelo Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Cachoeiro. O material listado é necessário para a manutenção das atividades diárias de rotina do setor.

A elaboração deste ETP corresponde à etapa inicial do planejamento da contratação, conforme estabelecido nos artigos 6º, inciso XX, e 18 da Lei nº 14.133/2021. Está alinhado, ainda, às normas instituídas pela Portaria Legislativa nº 215/2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Setor de Cerimonial da Câmara Municipal tem como atribuição a organização e execução de eventos oficiais, solenidades, homenagens e atos protocolares que demandam elevado padrão de apresentação e formalidade. Para atender a essas exigências, é necessária a utilização de materiais que reflitam a seriedade e o prestígio institucional da Casa Legislativa. A aquisição de papel linho 180g se justifica pela sua qualidade superior, textura refinada e aparência elegante, características que o tornam ideal para:

Impressão de convites oficiais de eventos solenes;

Certificados de homenagem e reconhecimento;

Diplomas e documentos protocolares;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Cartas de agradecimento e comunicações formais.

O papel linho 180g confere maior durabilidade e sofisticação aos documentos, contribuindo para a valorização da imagem institucional da Câmara Municipal perante autoridades, convidados e a sociedade em geral.

Dessa forma, a aquisição do referido material é essencial para o cumprimento das atividades do cerimonial com o padrão de excelência exigido.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto está alinhado já que consta no Plano de Contratação Anual deste ano de 2025, e a despesa consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, insere-se na manutenção da infraestrutura necessária ao próprio funcionamento da Câmara, pela natureza e finalidade da contratação.

ID pca PNCP: 31723265000141-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 27/12/2024

ID do item no PCA: 10 - 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente é a responsabilidade e competência, que devem atender às exigências do contexto das demandas atuais. É crucial garantir que produtos sejam trazidos de forma rápida e mantenha a qualidade solicitada, capazes de promover uma assistência eficiente, conforme as especificações de cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a quantidade do material de consumo solicitado levou-se em consideração:

A definição do quantitativo solicitado atende e se enquadra dentro da disponibilidade financeira

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



e orçamentária para a aquisição de bens de consumo, visando atender a demanda da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

Os quantitativos para esta solução baseiam-se em razão de suprir a demanda do setor de Cerimonial, em suas atividades diárias.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as últimas contratações para o objeto, bem como contratações similares, inclusive de outros órgãos e entidades, mediante pesquisa em sites de Internet e outros documentos licitatórios com o objetivo de identificar e buscar as soluções no mercado nacional que melhor atendessem às necessidades e interesses da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	MARCA	VR UNIT	VALOR TOTAL
01	PAPEL LINHO - 180/M 50FLS papel linho na cor branca, resistente a altas temperaturas, secagem rápida, gramatura MÍNIMA de 180gr/m2, tamanho A4, confeccionado em 100% de fibras de eucalipto, embalagem com no mínimo 50 folhas. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Marcas de referencia: Usapel, Off Paper, Filipaper	PCT C/50	50		22,90	1.145,00



Valor estimado total para a contratação é de **R\$ 1.145,00 (Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais)**

A estimativa de preços apresentada teve como base a proposta inicial fornecida pelo fornecedor PAPELARIA CACHOEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.848.292/0001-30.

A proposta representa um referencial válido e compatível com os preços praticados no mercado local, servindo como base adequada para a estimativa do valor da contratação, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 23, §1º, que trata da estimativa de preços como etapa obrigatória do planejamento da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o objeto envolve a obtenção de produtos enquadrados como bens de consumo na categoria comum, de uso e fornecimento contínuo; considerando a impossibilidade de locação dos produtos ou do acesso ao bem por comodato atrelado a outro tipo de aquisição; e considerando a solução adotada por várias entidades públicas do país; a solução escolhida em atendimento à necessidade é a aquisição por sistema dispensa de licitação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Entende-se que, para a contratação a que se refere o presente ETP, eventual divisão do objeto por itens poderá acarretar prejuízo para o conjunto da solução, especialmente pela especificidade do material a ser adquirido. Uma única contratação para o fornecimento tornará possível a prestação em tempo hábil e não haverá “confusão” quanto a qual empresa deverá realizar cada atendimento. Dessa forma, entende-se que não cabe o parcelamento do mesmo, mas sim a realização em um único item referente a aquisição do material requisitado..

Visando obter uma maior viabilidade técnica, econômica e de escala, pela obtenção de preços menores e mais vantajosos para a administração, bem como ampliar a competitividade no



certame licitatório, não há justificativa para o parcelamento da solução, visto que hoje o mercado apresenta diversas empresas capazes de atender as necessidades da presente contratação.

Desta forma, do ponto de vista técnico com a eventual aquisição do material licitado é mais eficiente quando prestados por uma só empresa, visto que possibilita a compatibilidade, padronização e uniformidade dos materiais a serem fornecidos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a aquisição em termos de economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais.

Espera-se que os materiais sejam entregues nas quantidades e qualidades almejadas, visando a reposição de materiais que foram desgastados ao longo do tempo pelo uso contínuo e suprimento de estoque dos órgãos demandantes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por ser tratar de aquisição de itens/serviços, sem complexidade, não há providências relevantes prévias a serem adotadas por esta Câmara.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou independentes aplicáveis a este caso.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante advindo da presente contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

A realização e análise dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de bens de consumo, demonstrou-se viável do ponto de vista ambiental, técnico e econômico, cujas conclusões advinda passa a ser expostas:

Do crivo da viabilidade Ambiental – Os produtos e materiais a serem adquiridos atendem a todos os requisitos legais de sustentabilidade ambiental, cujas exigências estão estabelecidas nos requisitos da contratação e nos objetivos a serem alcançados com a realização da compra de materiais permanentes.

Do crivo da viabilidade técnica – Os materiais a serem adquiridos possuem especificações técnicas comuns e usuais no mercado de fornecedores locais, regionais e nacional não apresentando qualquer dificuldade para os licitantes quanto a realização de cotação e de formulação de suas propostas. Por outro lado, assente-se o entendimento de que a comissão de Estudos Técnicos Preliminares procurou estabelecer exigências nas especificações dos produtos e materiais que assegurasse a qualidade da compra sem, contudo, restringir a competitividade ou favorecer fornecedor específico mediante a exigência excessivas que em nada se relaciona com a qualidade e com o nível de desempenho dos materiais permanentes a serem adquiridos.

Do crivo da viabilidade econômica: Para a realização das compras realizou-se pesquisa de mercado junto aos diversos fornecedores locais, regionais e nacional e no painel de compras do governo federal de tal forma que os preços reflitam a realidade de mercado. Por outro lado, a grande quantidade de fornecedores disponíveis no mercado nacional favorecerá a competitividade entre os licitantes que trará como consequência preços mais baixos do que o estimado pela administração.

Mateus Rebonato Santos
Analista prévio de aquisições e contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Re: Viabilidade do Papel Vergê 180gr

"Paula Garruth" <pgarruth@gmail.com>

19 de agosto de 2025 às 10:55

Para: "Setor de Compras" <licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Bom dia,

Tendo em vista a inviabilidade em adquirir o papel linho e o teste com o papel vergê ter sido positiva, informamos que o mesmo atenderá a demanda solicitada.

Atenciosamente,

Paula Garruth
(28) 99222.4436

Em ter., 19 de ago. de 2025 às 10:51, Setor de Compras <licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br> escreveu:

Prezada Paula, bom dia!

Como estamos recebendo feedback dos fornecedores, relatando da indisponibilidade/escassez do papel linho 180gr, solicitamos de Vsa. manifestação, após testes do papel vergê 180gr, se este atende a demanda solicitada.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento

Setor de Compras/Licitação

28 3526-5619 / 28 99912-7347

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emissor								
Razão Social: PAPELARIA CACHOEIRO	CNPJ: 05.848.292/0001-30							
End.: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 50 A CENTRO Cachoeiro de Itapemirim ES								
IE: 082225095	IM: Terminal: 000001 Emissão: 14/08/2025 11:35:04							
Identificação do Destinatário								
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE IT	CPF/CNPJ: 31.723.265/0001-41							
Nº do Documento: 0000000036234								
Mercadorias:								
Cd. Produto	Descrição	Quant.	VI Uni	VI Bruto	Desc	Acre	VI Líq.	Canc.
039346	PAPEL VERGE BRANCO 120G 30FLS	50,00	22,90	1.145,00	0,00	0,00	1.145,00	
Quantidade Total:		1	Valor Total dos Itens:		1.145,00			

Valor Bruto	R\$1.145,00
Desconto Geral (-)	R\$0,00
Acréscimo Geral (+)	R\$0,00
Valor Líquido	R\$1.145,00

NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
EXIJA CUPOM FISCAL

É vedada a autenticação deste documento

Página: 1 de